



PUBLICADO NO PLACAR

EM ____/____/____

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DESIGNA Servidor Municipal para acompanhamento e Fiscalização de Contrato”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140, da lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor **Diego Pimentel Rodrigues**, ocupante do cargo Coordenador III, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais, proveniente da DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº DE/2023.023-GPI-SECTI, Nº DE/2023.024-GPI-SECTI e Nº DE/2023.025-GPI-SECTI, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O PRIMEIRO MUTIRÃO DE NEGOCIAÇÕES FISCAIS DO MUNICIPIO DE GURUPI, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 01 de novembro de 2023.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA

Sec. Mun. de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 326/2023